

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ggribt1x  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  23/08/2023  Requerimento nº 636/2023  Protocolo nº 9257/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, com cópia para o Secretário-chefe da Casa Civil, a fim de solicitar informações quanto às medidas de implementação e fiscalização do determinado pela Lei nº 11.776, de 24 de maio de 2022, no que tange à afixação de placas nas escolas públicas e privadas, bem como de cartazes em bares, boates, lanchonetes e casas noturnas e em locais visíveis, com o intuito de alertar para os malefícios da utilização das drogas no âmbito de todo o Estado de Mato-Grosso.

## JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, a implementação de medidas que visem conscientizar e alertar sobre os riscos e malefícios do uso de drogas no Estado de Mato Grosso por meio de placas e cartazes em locais de visibilidade é de suma importância, tendo em vista que os danos oriundos da dependência química podem ser irreversíveis.

Apesar de o Estado propiciar ajuda com casas de reabilitação e serviço público de saúde, parte considerável da população não tem ciência da real potencialidade danosa do uso de drogas, pois tais medidas não são suficientes para os manterem informados acerca do tema, uma vez que pouco se alerta e se conscientiza sobre o mesmo.

Além disso, é importante ressaltar que os malefícios causados pelo uso de drogas não se limitam apenas ao usuário, mas podem estender-se a todo seu ciclo social de entorno, leia-se, sua própria família, bem como à sociedade.

Desta forma, a implementação de medidas que visem conscientizar e alertar a população no que diz respeito aos riscos ocasionados pelo uso de drogas no Estado, é medida necessária, motivo pelo qual requero informações acerca de quais medidas estão sendo adotadas para a referida implementação.



Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Agosto de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual